JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 20/10/2011

Aos vinte (20) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e onze (2011), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR.JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinares, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 08 e 09/10/2011, do Campeonato Amador Varzeano Série A, Série B-1, Série B-2 e Torneio Integração Plínio dos Santos. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A

ATLETAS

228 - Diego Armando Ramos Sanches, nº 11 – equipe Os Periquitos – art. 5º, I – 1 PARTIDA 229 - Francisco de Assis Nunes da Silva, nº 16 – equipe Barretos II – art. 5º, I – 1 PARTIDA

EQUIPES

230 - Vila Rios - Artigo 21 do Regulamento - ADVERTÊNCIA

JOGOS DO DIA 02/10/2011

- 211 Ricardo Rogério Rocha n.º 09 equipe Camarões art. 5º, VIII Em razão da ausência do árbitro, fica convertido em diligência, para ser julgado na próxima sessão, onde será ouvido o árbitro auxiliar.
- 212 Igor A. dos Santos n.º 07 equipe Camarões art. 5º, VIII Em razão da ausência do árbitro, fica convertido em diligência, para ser julgado na próxima sessão, onde será ouvido o árbitro auxiliar.
- 213 Fabiano Perico de Miranda n.º 11 equipe Camarões art. 5º, VIII Em razão da ausência do árbitro, fica convertido em diligência, para ser julgado na próxima sessão, onde será ouvido o árbitro auxiliar.

SÉRIE B-1

DIRIGENTES

231 - Josué Mont Serrat - diretor da equipe Vila Diva - art. 4°, VIII - Advertência

SÉRIE B-2

ATLETAS

- 232 Alexandro de Souza, nº 13 equipe Derbi Clube art. 5°, I 1 PARTIDA
- 233 Antonio José Oliveira, nº 15 equipe Sampaio Correa art. 5º, I 1 PARTIDA
- 234 Jéfiter Américo de Carvalho, nº 19 equipe Manguinha Calhas art. 5°, IV 1 PARTIDA

TORNEIO INTEGRAÇÃO PLINIO DOS SANTOS

ATLETAS

- 235 lago Ferreira da Silva, nº 04 equipe Paissandu art. 5°, V e VIII suspensão por 1 (um) ano de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.
- 236 Diego Elias da Silva, nº 07 equipe Paissandu art. 5°, V e VIII suspensão por 1 (um) ano de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.
- 237 Carlos Roberto F. Gonçalves, nº 11 equipe Paissandu art. 5°, V e VIII suspensão por 1 (um) ano de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.

le

8 8

JULGAMENTOS

238 - Gabriel Pinto Ferreira, nº 06 - equipe Paissandu - art. 5°, V e VIII - suspensão por 1 (um) ano de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.

DIRIGENTES

239 - Leonardo A. de Oliveira - diretor da equipe São Francisco - art. 4º, VI - 2 PARTIDAS 240 - Rogério Dias - técnico da equipe Paissandu - art. 4º, V e VI - - suspensão por 1 (um) ano de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE "CIENTIFICAR" OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por

unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDVARDO LUZ NUNES

Presidente

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR

Secretário

DR. CELBIO LUIZ DA SILVA

Membro